



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Câmpus Brusque

PORTARIA Nº 032, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO TEMPORE DO CÂMPUS BRUSQUE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 04 de 05 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União na data de 30 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 007 de 06 de fevereiro de 2015.

Cumpra-se.

RAZIERI BERTI KLUWE
Diretor Geral Pro Tempore Substituto

